

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Gabinete do Prefeito

LEI Nº 629 DE 04 DE ABRIL DE 1.972.

O Prefeito Municipal de Amambai;

Faço saber que a Câmara Municipal de Amambai, Decre tou e eu Sanciono a seguinte Lei;

Artº. 1º = Fica o poder Executivo autorizado a extender os benefícios da Lei nº 374 de 03 de agôsto de 1.966 aos motoria tas de caminhão, da Prefeitura, quando em serviços nas estradas ou terraplanagem.

0.000

•

- Artº. 2º = Para fazer face ao estipulado no artigo lº (primeiro),/
 desta Lei, será utilizado verba orçamentária própria.
- Arte. 3º = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 1.972.

SILVIO BERRI

PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE MATO GROSSO EREFEITURA MULI GRAL DE AMANSAT Gabriero do Prefeit

A STATE OF THE STA

The same of the same of the

The second of the second secon

-lettered no remove a community of the community of the lettered of the community of the co

Arti. 2 . The face is a pripiled on artigo le (primeiro)./

gree, is a data integrated to vigor as date durant paint outlet.

Californ collection of de application sealland

Line of the

. TO MEST OF L